



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em. 20/11/19
Arme
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 2900/2019
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM FRENTE AO POSTO ITIQUIRA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de passarela em frente ao Posto Itiquira, BR-020, na Região Administrativa de Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/11/19 às 15:41
Arme 22638
Assinatura Matrícula

A presente indicação tem o escopo de solicitar ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria de Estado de Obras a construir passarela de pedestres em frente ao Posto Itiquira, BR 020, a fim de atender os alunos do Centro de Ensino Pompílio Marques e Centro JK, bem como moradores da região.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Conforme solicitação e depoimento de diversas pessoas da comunidade, esta obra faz-se necessária devido ao intenso fluxo de veículos que coloca em risco a vida de alunos, moradores, e outros frequentadores do referido local. Sabedor do desejo do Executivo em proporcionar segurança à comunidade em questão, ratifico minha indicação.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões em,

de 2019.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF

Setor Protocolo Legislativo
Incl Nº 2900/2019
Folha Nº 2 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 25/11/2019 16:30

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 2900/2019
Folha N° 03 Bete